

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

000123

CONTRATANTE: ORLANDO JOSE KOCH 04633819984 pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na CNPJ/MF sob o nº 22.239.056/0001-36, com sede na Rua Arcebispo Dom Manuel da Silveira Delbox, 463, São Braz, União da Vitória, PR, prestadora de serviços de: Obras de alvenaria, serviços de pintura de edifícios em geral e instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; neste ato representada por seu proprietário, ORLANDO JOSE KOCH, portador da carteira de identidade nº 84809233/PR, e do CPF nº 046.338.199-84.

CONTRATADO: RAFAEL DILAY MALUCELLI, Estado Civil: solteiro, nascido em 07/03/1992, Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA-PR sob o nº PR - 137845/D, portador da carteira de identidade nº 10.828.151-0, e do CPF nº 062.275.089-50, residente e domiciliado à: Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 1040, Apartamento 11, União da Vitória, PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATANTE firma o presente contrato com o CONTRATADO, para que este preste serviços profissionais atinentes a sua formação técnico/científica e habilitação profissional na área da construção civil e a assumir responsabilidade técnica perante ao referido órgão de fiscalização profissional (CREA) e outros que lhe exijam.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS**

A CONTRATANTE deverá indicar o CONTRATADO como responsável técnico, por sua atividade na área da construção civil, perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR e simultaneamente o CONTRATADO deverá assinar, perante aquele Órgão, Atestado de Responsabilidade Técnica que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

a

OL

OL

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JORNADA DE TRABALHO

000124

A jornada de trabalho será cumprida em regime de tempo parcial e consistirá em expediente de 4 (Quatro) horas diárias, totalizando assim 20 (Vinte) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao CONTRATADO, a importância de R\$ 3152,00 (Três mil cento e cinquenta e dois reais) correspondente a 04 (Quatro) Salários mínimos vigentes, e proporcionais ao valor mínimo estabelecido para a categoria com vencimento todo dia 30 (Trinta) do mês, aquele do serviço efetivamente prestado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado pelo período de 2 (Dois) anos, passando a vigorar a partir desta data.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito, com prazo mínimo de 30 dias de antecedência.

Após 60 (Sessenta) dias de serviços prestados não havendo o pagamento da remuneração acordada, o contrato fica automaticamente rescindido, cabendo ao CONTRATADO comunicar ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, o seu desligamento profissional.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA PR quanto a responsabilidade técnica.

C

R

SL


C

⊕

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

000125

União da Vitória, 04 de Agosto de 2015.

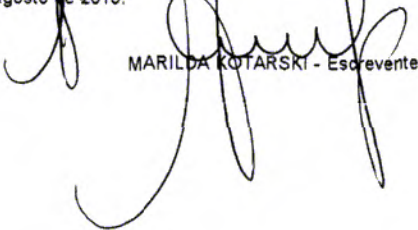
CASALINO

 ORLANDO JOSE KOCH 04633819984
 CNPJ: 22.239.056/0001-36

MALUCELLI

 RAFAEL DILAY MALUCELLI
 CPF: 062.275.089-50
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 137845/D

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DO DIST DE SÃO CRISTÓVÃO
 Av. Boulevard Coronel Amazonas, 190 - Distrito de São Cristóvão
 União da Vitória/PR - CEP 84.609-000 Tel./Fax: (42)3524-2128
 Selv nº: cxbm6.gopR.vrUP6, Controle: bf2hg.ey2S
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura de ORLANDO JOSE
 KOCH (20151)*0004*FSRAIALWF-37174-10*. Dou fé, Em
 Testo, Verdade Distrito de São Cristóvão, 04, de
 agosto de 2015.




 MARILDA KOTARSKI - Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
 Praça Alvir Riesenber, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000
 Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - cartorio@teixeira@gmail.com

Marcio Machado Teixeira
 Titular

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 RAFAEL DILAY MALUCELLI

Em teste de



União da Vitória, PR
 04/08/2015, Hs: 14:16

Maurício Rodrigues de Lima - Escrevente

Funarpen Selo Digital N° j1Apc.9o3hA.5n019 XHH8N.N125
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 VALIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL FUNARPEN. SEM EMENDAS E/OU RASURAS.

Handwritten marks and signatures in blue ink on the right side of the page.



000126

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **86473/2016**

Validade: 31/07/2016

Nome: RAFAEL DILAY MALUCELLI ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-137845/D

Registro Nacional : 1713013886

Registrado(a) desde : 12/03/2014

Filiação : ROBSON LUIS MALUCELLI

CARLA CRISTINE DILAY MALUCELLI

Data de Nascimento : 07/03/1992

Carteira de Identidade : 10.828.151-0

Naturalidade : UNIAO DA VITORIA/PR

CPF : 06227508950

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Coação de Grau : 21/02/2014

Diplomação : 06/05/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

59683 - ORLANDO JOSE KOCH 04633819984 ✓

Desde: 21/09/2015 Carga Horária: 4 Horas ✓

*Possui débitos de anuidade parcelado.**Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.*

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 252083/2016.

Emitida via Internet em 20/07/2016 19:20:26



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000127

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional contratado, abaixo qualificado, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

1. Dados da Obra

- ART nº 20153100879;
- Objeto do contrato: Contratação de profissional técnico para a elaboração de projeto arquitetônico, hidrossanitário, prevenção contra incêndios, elétrico e tubulações telefônicas, e também para execução de obra de uma edificação comercial em alvenaria com área de 883,19m²;
- Local de realização: Avenida Manoel Ribas, 560, Centro – Rio Azul/PR – CEP 84560-000;
- Período de realização: 01/08/2015 até 06/04/2016.

1.1 Dados da pessoa jurídica contratante

- Razão social: Administradora Brasil LTDA.;
- Nome Fantasia: Móveis Pontarollo;
- CNPJ: 11.521.939/0001-18;
- Endereço: Avenida São João, 1949, Centro – Prudentópolis/PR – CEP 84400-000.

1.2 Dados do Responsável Técnico pela obra

- Nome: Rafael Dilay Malucelli;
- Título: Engenheiro Civil;
- Registro: 137845/D.

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MÓVEIS PONTAROLLO

AV. São João 1949 – Centro – Prudentópolis/Pr. Cep. 84.400.000 - Fone (42) 3446-2654

E-mail: controladoria@loisapontarollo.com.br



000128

1.3 Profissional declarante das informações técnicas

- Nome: Renan Fernando Franceschi Holz;
- Título: Engenheiro Civil;
- Registro: 148791/D

1.4 Descrição das atividades desenvolvidas

O Engenheiro Civil Rafael Dilay Malucelli executou as seguintes atividades referentes a projetos:

- Elaboração de projeto arquitetônico de edificação comercial em alvenaria com área de 883,19 m²;
- Elaboração de projeto hidrossanitário de edificação comercial em alvenaria com área de 883,19 m²;
- Elaboração de projeto de prevenção contra incêndios de edificação comercial em alvenaria com área de 883,19 m²;
- Elaboração de projeto elétrico de edificação comercial em alvenaria com área de 883,19 m²;
- Elaboração de projeto de tubulações telefônicas de edificação comercial em alvenaria com área de 883,19 m².

E as seguintes atividades, matérias e serviços referentes à execução de obra:

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
1	Movimentação de terra		
1.1	Aterro interno com apiloamento manual e transporte em carrinho de mão	m ³	56,00
1.2	Aterro interno com compactação mecânica e transporte em caminhões basculantes	m ³	1.200,00
2	Paredes		
2.1	Alvenaria em blocos cerâmicos – e= 9cm – com argamassa traço 1:2:8 (cimento/cal/areia)	m ²	965,60
3	Cobertura		
3.1	Telhado em telha aluzinco trapezoidal termoacústica, com estrutura metálica	m ²	864,91
3.2	Calha em chapa de aço galvanizado, esp= 0,65mm, larg.=70 cm	m	73,10
4	Instalações hidrossanitárias		
4.1	Tubo PVC soldável, para água fria – D= 50mm	m	1,50

MÓVEIS PONTAROLLO

AV. São João 1949 – Centro – Prudentópolis/Pr. Cep. 84.400.000 - Fone (42) 3446-2654

E-mail: controladoria@lojaspontarollo.com.br

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

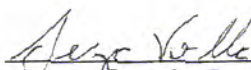
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '0' and a signature that appears to be 'Rafael Dilay Malucelli'.



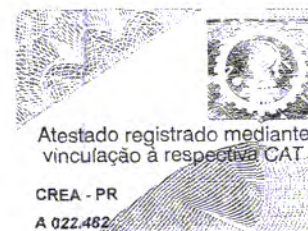
000129

4.2	Tubo PVC soldável, para água fria – D=40mm	m	2,40
4.3	Tubo PVC soldável, para água fria – D=32mm	m	13,00
4.4	Tubo PVC soldável, para água fria – D=25mm	m	22,60
4.5	Tubo PVC soldável, para água fria – D=20mm	m	50,50
4.6	Registro de gaveta com canopla cromada, DN 32mm	un	1,00
4.7	Registro de gaveta com canopla cromada, DN 25mm	un	1,00
4.8	Tubo PVC rígido para esgoto – D=40mm	m	0,70
4.9	Tubo PVC rígido para esgoto – D=50mm	m	8,60
4.10	Tubo PVC rígido para esgoto – D=75mm	m	15,15
4.11	Tubo PVC rígido para esgoto – D=100mm	m	39,15
5	Instalações elétricas		
5.1	Duto flexível corrugado 3/4"	m	114,00
5.2	Eletroduto PVC rígido 3/4"	m	180,00
6	Revestimentos de parede		
6.1	Chapisco com argamassa, traço 1:3	m ²	1.681,90
6.2	Emboço com argamassa, traço 1:2:8	m ²	1.681,90
6.3	Reboco com argamassa, traço 1:2:6	m ²	1.681,90
7	Revestimentos de piso		
7.1	Piso em concreto simples, desempenado, fck= 15MPa, e= 7cm	m ²	858,68
7.2	Contrapiso em concreto simples, para regularização, inclusive impermeabilização	m ³	17,18

Era o que tínhamos a atestar.

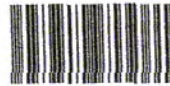

 Sergio Pontarollo
 Sócio/Proprietário


 Renan F. Franceschi Holz
 Engenheiro Civil
 CREA PR 148791/D



Rio Azul, 07 de abril de 2016





000130

O valor de R\$ 178,34 referente a esta ART foi pago em 17/07/2015 com a guia nº 100020153100879

Profissional Contratado: RAFAEL DILAY MALUCELLI (CPF:062.275.089-50)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Carteira: PR-137845/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

CPF/CNPJ: 11.521.939/0001-18

Empresa contratada:
 Contratante: ADMINISTRADORA BRASIL LTDA.
 Endereço: AV. SÃO JOÃO 1949 CENTRO
 CEP: 84400000 PRUDENTOPOLIS PR Fone: (42)34632478
 Local da Obra: AV. MANOEL RIBAS 560
 CENTRO - RIO AZUL PR
 Latitude: Longitude:

CEP: 84560000

Quadra:

Lote:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	883,19 M2
Ativ Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	006	COMERCIAL ACIMA DE 100 M2		
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO		
	003	PROJETO HIDRÁULICO		
	004	PROJETO ELÉTRICO		
	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	Dados Compl.	0
	006	PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS		
Guia	050	EXECUÇÃO		

ART Nº
 20153100879

Data Inicio 01/08/2015
 Data Conclusão 01/08/2016

Vlr Taxa R\$ 178,34 Entidade de Classe 324

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO E TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS, ALÉM DO ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA, PARA EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM ÁREA DE 883,19M² DIVIDIDA EM APENAS UM PAVIMENTO (EDIFICAÇÃO TÉRREA).

Insp: 4940
 11/04/2016
 CreaWeb 1.08

[Assinatura]
 Assinatura do Contratante

[Assinatura]
 Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

3º TABELIONATO DE NOTAS
 UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA. DOU FÉ.
 Prop. Adv. Biazemborg, 51
 21 JUL 2016
 141 302.2269
 MACHADO TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
 DANIEL SEBEN
 ESCRIVENTE

Lei: 13.228 de 12/07/2011
SELO FUNARPEM
 TABELIONATO DE NOTAS
 FIU29516

[Assinaturas manuais]



000131

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

RAFAEL DILAY MALUCELLI

Carteira Profissional: PR-137845/D

Acervo Técnico N.º.: **1725/2016**

Selos de autenticidade: **A 022.482**

RNP N.º: 1713013886

Protocolo N.º.: **2016/00133310**

000132



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL DILAY MALUCELLI

Carteira Profissional: PR-137845/D

RNP Nº.: 1713013886

Acervo Técnico Nº.: **1725/2016**Protocolo Nº.: **2016/00133310**Selos de autenticidade: **A 022.482**

ART N°.....:20153100879 0..... Registrada:17/07/2015.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:.....
 Contratante(s).....:ADMINISTRADORA BRASIL LTDA. - CNPJ/CPF:
 11.521.939/0001-18.....
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado...:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:883,19 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:AV. MANOEL RIBAS, 560 CENTRO.....
 Município/Estado....:RIO AZUL/PR.....
 Data de Início.....:01/08/2015..... Data de Conclusão:06/04/2016.....
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, HIDROSSANITÁRIO,
 ELÉTRICO E TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS, ALÉM DO
 ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA, PARA EDIFICAÇÃO
 COMERCIAL COM ÁREA DE 883,19M² DIVIDIDA EM APENAS UM
 PAVIMENTO (EDIFICAÇÃO TÉRREA).....
 Observação.....:.....



000133

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**RAFAEL DILAY MALUCELLI**

Carteira Profissional:PR-137845/D

Acervo Técnico Nº.:**1725/2016**Selos de autenticidade:**A 022.482**

RNP Nº.:1713013886

Protocolo Nº.:**2016/00133310**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00133310.

Emitida via Internet em 20/07/2016 19:18:31 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ORLANDO KOCH ME

ALVENARIA E SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÕES

CNPJ 22.239.056/0001-36 – Rua Arcebispo Dom Manuel da Silveira Delbox, 463, Bairro São Braz, União da Vitória - PR

(42) 9152-5789 / (42) 8869-3341

000134

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 180/2016

CARTA CONVITE N.º 0001/2016

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

À Comissão de Licitação do Município de Cruz Machado – PR
CARTA CONVITE N.º 001/2016

ORLANDO JOSÉ KOCH ME, inscrita no CNPJ n.º 22.239.056/0001-36, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Orlando José Koch, portador do documento de identidade RG n.º 84809233, emitido pelo SSP/PR, e do CPF n.º 046.338.199-84, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

União da Vitória (PR), 22 de Julho de 2016.

Orlando Jose Koch

Empresário



ORLANDO KOCH ME

ALVENARIA E SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÕES

CNPJ 22.239.056/0001-36 - Rua Arcebispo Dom Manuel da Silveira Delbox, 463, Bairro São Braz, União da Vitória - PR

(42) 9152-5789 / (42) 8869-3341

000135

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 180/2016

CARTA CONVITE N.º 0001/2016

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação do Município de Cruz Machado – PR
CARTA CONVITE N.º 001/2016

ORLANDO JOSÉ KOCH ME, inscrita no CNPJ n.º 22.239.056/0001-36, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Orlando José Koch, portador do documento de identidade RG n.º 84809233, emitido pelo SSP/PR, e do CPF n.º 046.338.199-84, DECLARA, sob as penas da lei, para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigos e insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos..

União da Vitória (PR), 22 de Julho de 2016.

Orlando Jose Koch

Empresário

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

CONVITE
Nr.: 1/2016 - CV

Processo Administrativo: 177/2016
Processo de Licitação: 180/2016
Data do Processo: 13/07/2016

Fornecedor: **ORLANDO JOSE KOCH 04633819984**

Endereço: ,463 -
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000
CNPJ: 22.239.056/0001-36 Inscrição Estadual:

Código: 11668
Bairro: SAO BRAZ
Telefone: 4291525789
FAX:

000136

OBJETO: O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma, ampliação e mudança estrutural do Centro de Educação Infantil Vovó Cecília da Silva, conforme especificações do ANEXO I, Projeto Arquitetônico e do MEMORIAL DESCRITIVO.

Data/Hora da Abertura: Dia 22/07/2016 às 14:00 horas.

RECIBO DE ENTREGA DE CONVITE LICITATÓRIO

Recebi(emos) nesta data o convite acima especificado conforme protocolo nr. de **18/07/2016**.

Tipo de Convocação: AUTOCONVIDADO

Documentos recebidos:

- Edital
 Anexo

Em

Orlando José Koch

Assinatura e Carimbo do Fornecedor



ORLANDO KOCH ME

ALVENARIA E SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÕES

CNPJ 22.239.056/0001-36 – Rua Arcebispo Dom Manuel da Silveira Delbox, 463, Bairro São Braz, União da Vitória - PR
(42) 9152-5789 / (42) 8869-3341

000137

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 180/2016
CARTA CONVITE N.º 001/2016

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Proponente: ORLANDO JOSÉ KOCH ME

Endereço: Rua Arcebispo Dom Manuel da Silveira Delbox, 463

Bairro São Braz, União da Vitória-PR

CNPJ N.º 22.239.056/0001-36

Fone Fax (42) 9152 5789

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CARTA CONVITE N.º 001/2016, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

União da Vitória, 22 de Julho de 2016.

ORLANDO JOSÉ KOCH

RG N.º 84809233/PR

Administrador



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ORLANDO JOSE KOCH - ME		000138	
Nome de Fantasia : ORLANDO			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0320689-9	22.239.056/0001-36	13/04/2015	13/04/2015
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) ARCEBISPO DOM MANUEL DA SILVEIRA DELBOX, 463, SAO BRAZ, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Ocupações: Principal: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS Secundárias: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
Objeto: CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES, DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 03/01/2016 Número: M1541265762 Ato: ENQUADRAMENTO DE MEI Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MEI Data Efeito: XX/XX/XXXX (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Forma de Atuação: Em Local Fixo Fora de Loja	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX	

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 12 de abril de 2016

16/251104-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Márcia R. da Silva Vick
Márcia R. da Silva Vick
3.903.332-1

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**



ORLANDO KOCH

ALVENARIA E SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÕES

(42) 9152-5789 / (42) 8869-3341

000139

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2016

CARTA CONVITE Nº 001/2016

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				4.467,10	
1.1	74209/1	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	Orlando	m²	1	R\$ 238,90	R\$ 238,90
1.2	74210/1	SINAPI	Barracão para para depósito em tábuas de madeira, cobertura de fibrocimento	Orlando	m²	10	R\$ 312,64	R\$ 3.126,40
1.3	74077/3	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	Orlando	m²	140	R\$ 4,02	R\$ 562,80
1.4	73822/2	SINAPI	Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal	Orlando	m²	140	R\$ 3,85	R\$ 539,00
							4.467,10	
2.0			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES				973,69	
2.1	55835	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	Orlando	m³	13,2	R\$ 45,02	R\$ 594,26
2.2	73965/10	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	Orlando	m³	5,9	R\$ 45,02	R\$ 265,62
2.3	79483	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	Orlando	m²	5,9	R\$ 19,29	R\$ 113,81
							973,69	
3.0			FUNDAÇÕES				10.810,56	
			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					
3.1	74156/3	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	Orlando	m	105	R\$ 40,12	R\$ 4.212,60
3.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	Orlando	m²	23,55	R\$ 16,24	R\$ 382,45
3.3	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 2X	Orlando	m²	18	R\$ 25,60	R\$ 409,60
3.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 5 mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Orlando	kg	55,05	R\$ 6,11	R\$ 336,36
3.6	73972/1	SINAPI	Concreto fck=25MPa, preparo em betoneira.	Orlando	m³	3,4	R\$ 302,10	R\$ 1.027,14
			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME					
3.7	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 3X	Orlando	m²	32,5	R\$ 26,54	R\$ 862,55
3.8	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 8 mm(5/16) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Orlando	kg	221,2	R\$ 6,25	R\$ 1.382,50
3.9	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 5 mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Orlando	kg	105	R\$ 6,11	R\$ 641,55
3.10	73972/1	SINAPI	Concreto fck=25MPa, preparo em betoneira.	Orlando	m³	5,15	R\$ 302,10	R\$ 1.555,82
							10.810,56	
4.0			SUPERESTRUTURA				5.548,95	
			CONCRETO ARMADO - VIGA CINTA					
4.1	84219	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 3X	Orlando	m²	9,35	R\$ 25,60	R\$ 239,36
4.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 8 mm(5/16) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Orlando	kg	221,2	R\$ 6,25	R\$ 1.382,50
4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 4.2 mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Orlando	kg	44,8	R\$ 6,11	R\$ 273,73
4.4	74138/3	SINAPI	Concreto para estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	Orlando	m³	3,36	R\$ 302,10	R\$ 1.015,06
			CONCRETO ARMADO - PILARES					
4.5	84219	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 3X	Orlando	m²	13,5	R\$ 25,60	R\$ 345,60
4.6	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 10 mm(3/8) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Orlando	kg	199,91	R\$ 6,25	R\$ 1.249,44
4.7	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 5 mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Orlando	kg	50,6	R\$ 6,11	R\$ 309,17
4.8	74138/3	SINAPI	Concreto para estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	Orlando	m³	2,43	R\$ 302,10	R\$ 734,10
							5.548,95	
5.0			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)				13.833,75	
5.1	89977	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 06 furos (dimensões nominais: 14x9x19cm); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	Orlando	m²	155	R\$ 89,25	R\$ 13.833,75
							13.833,75	

Orlando José Koch
ORLANDO JOSÉ KOCH - ME
 CNPJ 22 239 056/0001 - 36

CARTA CONVITE Nº 001/2016

6.0		ESQUADRIAS					13.398,09			
PORTAS DE MADEIRA										
6.1	91319	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca, padrão médio, 70X210CM, espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, batente, sem fechadura.	Orlando	un	9	R\$	366,70	R\$	3.300,30
6.2	91320	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca, padrão médio, 80X210CM, espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, batente, sem fechadura.	Orlando	un	5	R\$	383,40	R\$	1.917,00
FERRAGENS E ACESSÓRIOS										
6.3	91305	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro.	Orlando	un	9	R\$	41,41	R\$	372,69
6.4	91304	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas externas.	Orlando	un	5	R\$	54,14	R\$	270,70
JANELAS DE ALUMÍNIO										
6.5	6103	SINAPI	Janela basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, Med.200x150cm	Orlando	m²	12	R\$	276,67	R\$	3.320,04
6.6	6103	SINAPI	Janela basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, Med.90x60cm	Orlando	m²	3,24	R\$	276,67	R\$	896,41
6.7	6103	SINAPI	Janela basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, Med.175x100cm	Orlando	m²	3,5	R\$	276,67	R\$	968,35
6.8	6103	SINAPI	Janela basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, Med.90x100cm	Orlando	m²	0,9	R\$	276,67	R\$	249,00
6.9	6103	SINAPI	Janela basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, Med.100x60cm	Orlando	m²	1,2	R\$	276,67	R\$	332,00
VIDROS										
6.10	72116	SINAPI	Vidro liso comum transparente, espessura 3mm- fornecimento e instalação	Orlando	m²	18	R\$	75,88	R\$	1.365,84
6.10	84959	SINAPI	Vidro temperado, espessura 6mm- fornecimento e instalação	Orlando	m²	2,6	R\$	156,06	R\$	405,76
13.398,09										
7.0		SISTEMAS DE COBERTURA					8.123,40			
7.1	84035	SINAPI	Cobertura com telha de fibrocimento ondulada, espessura 8mm, incluindo acessórios, incluindo madeiramento.	Orlando	m²	180	R\$	45,13	R\$	8.123,40
8.123,40										
8.0		IMPERMEABILIZAÇÃO					5.281,56			
8.1	83737	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	Orlando	m²	102	R\$	51,78	R\$	5.281,56
5.281,56										
9.0		REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					15.346,65			
9.1	74199/1	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	Orlando	m²	310	R\$	14,96	R\$	4.637,60
9.2	89173	SINAPI	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	Orlando	m²	310	R\$	16,83	R\$	5.217,30
9.3	75481	SINAPI	Reboco de argamassa traço 1:2 (cal e areia finapeneirada) espessura 0,5 cm, preparo manual da argamassa.	Orlando	m²	310	R\$	14,02	R\$	4.346,20
9.4	89170	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes internas, aplicado com argamassa industrializada- incl. Rejunte.	Orlando	m²	35	R\$	32,73	R\$	1.145,55
15.346,65										

0

Orlando José Koch
ORLANDO JOSÉ KOCH - ME
 CNPJ 22 239 056/0001 - 36

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2016

CARTA CONVITE Nº 001/2016

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
10.0 SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)							7.620,80
10.1	89172	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4(cimento e areia) em betoneira, espessura 4cm.	Orlando m²	140	R\$ 28,05	R\$ 3.927,00
10.2	89171	SINAPI	Piso cerâmico, aplicado com argamassa industrializada - incl. Rejunte.	Orlando m²	140	R\$ 23,43	R\$ 3.280,20
10.3	88648	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7 cm de altura	Orlando m	80	R\$ 5,17	R\$ 413,80
							7.620,80
11.0 PINTURA							4.226,52
11.2	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.	Orlando m²	310	R\$ 3,05	R\$ 945,50
11.3	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	Orlando m²	310	R\$ 9,22	R\$ 2.858,20
11.4	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira	Orlando m²	21,65	R\$ 19,53	R\$ 422,82
							4.226,52
12.0 FORRO							2.240,00
12.1	MERCADO		Forro em PVC, instalado.	Orlando m²	80	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
							2.240,00
13.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA							1.168,75
13.1	MERCADO		Tubulações de água fria	Orlando un	1	R\$ 1.168,75	R\$ 1.168,75
							1.168,75
14.0 INSTALAÇÃO SANITÁRIA							3.782,46
14.1	MERCADO		Tubulações	Orlando un	1	R\$ 1.154,72	R\$ 1.154,72
14.2	72290	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm.	Orlando un	1	R\$ 325,45	R\$ 325,45
14.3	74198/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 3,00 x 3,00 x 4,50 m	Orlando un	1	R\$ 1.242,82	R\$ 1.242,82
14.4	74197/1	SINAPI	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	Orlando un	1	R\$ 1.059,47	R\$ 1.059,47
							3.782,46
15.0 LOUÇAS E METAIS							R\$ 3.876,11
15.1	72739	SINAPI	Vaso sanitário infantil sifonado, para valvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, fornecimento e instalação.	Orlando un	6	R\$ 299,20	R\$ 1.795,20
15.2	40729	SINAPI	Válvula de descarga 1.1/2 com registro, acabamento em metal cromado, fornecimento e instalação.	Orlando un	6	R\$ 176,53	R\$ 1.059,18
15.3	86904	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 X 39CM ou equivalente, padrão popular, fornecimento e instalação.	Orlando un	7	R\$ 73,14	R\$ 511,98
15.4	86906	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular, fornecimento e instalação.	Orlando un	6	R\$ 3,53	R\$ 21,18
15.5	MERCADO		Papeleira Metálica	Orlando un	7	R\$ 22,21	R\$ 155,47
15.6	MERCADO		Dispenser para sabonete líquido	Orlando un	7	R\$ 31,09	R\$ 217,63
15.7	MERCADO		Torneira elétrica 4800W, LORENZETTI ou equivalente	Orlando un	1	R\$ 115,47	R\$ 115,47
							3.876,11
16.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 110V							R\$ 3.326,76
16.1	MERCADO		Tubulações	Orlando m	1	R\$ 2.220,83	R\$ 2.220,83
16.2	83540	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	Orlando un	9	R\$ 10,75	R\$ 96,75

ORLANDO JOSE KOCH - ME
 CNPJ 22.239.056/0001-36

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2016

CARTA CONVITE Nº 001/2016

16.3	83566	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	Orlando	un	1	R\$	17,31	R\$	17,31
16.4	72332	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	Orlando	un	18	R\$	16,85	R\$	303,30
16.5	85049	SINAPI	Interruptor simples 2 teclas com tomada conjugados	Orlando	un	3	R\$	27,17	R\$	81,51
16.6	73953/6	SINAPI	Luminárias 2x32W completa	Orlando	un	8	R\$	43,75	R\$	350,00
16.7	74094/1	SINAPI	Luminárias tipo spot para 1 lâmpada fluorescente compacta	Orlando	un	11	R\$	21,95	R\$	241,45
16.8	72337	SINAPI	Tomada para telefone	Orlando	un	1	R\$	15,81	R\$	15,81
										3.326,76

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
17.0		DEMOLIÇÕES					
17.1	73899/2	SINAP	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento.	Orlando	m²	75	R\$ 70,99 R\$ 5.324,25
							5.324,25
18.0		SERVIÇOS FINAIS					
18.1	9537	SINAP	Limpeza geral	Orlando	m²	140	R\$ 1,98 R\$ 277,20
							277,20
TOTAL DA PROPOSTA							109.626,61

Valor TOTAL GLOBAL da proposta: R\$109.626,61 (cento e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de início prevista.

1- Identificação do proponente:

ORLANDO JOSÉ KOCH ME

CNPJ N.º 22.239.056/0001-36 - Inscrição Estadual: Isento

Representante: Orlando José Koch - Empresário

RG n.º 84809233/PR - CPF N.º 046.338.199-84

Endereço: Rua Arcebispo Dom Manuel da Silveira Delbox,463, bairro São Braz, União da Vitória-PR

2- CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

2.2 - O preço acima proposto contempla todas as despesas necessárias para a plena execução da obra, conforme especificações do MEMORIAL DESCRITIVO e especificações do TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I do Edital de TOMADA DE PREÇO 001/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

UNIÃO DA VITÓRIA, 22 DE JULHO DE 2016

Orlando José Koch
ORLANDO JOSÉ KOCH - ME
 CNPJ 22 239 056/0001 - 36



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000143

Parecer nº ___/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 180/2016

Modalidade: CONVITE nº 001/2016

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Chefe do Departamento de Licitações e Compras remeteu o Processo Administrativo epigrafo, versando sobre licitação pública na modalidade Carta-Convite, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma, ampliação e mudança estrutural do Centro de Educação Infantil Vovó Cecília da Silva, conforme anexo I. É relatório

Foram comprovadamente convidadas quatro empresas para o certame em liça, conforme demonstra os contra-recibos (Construtora Siedlowski Ltda; JB Moreira Construções Ltda; Construtora Alvir Lopes Ltda ME; Orlando Jose Koch ME). Pela leitura da declaração das convidadas, é possível concluir que elas são do ramo pertinente ao objeto licitado, além do que milita em favor da Administração a presunção de que as empresas que receberam o convite são capazes de entregar os bens licitados. Apenas uma, das interessadas licitantes convidadas respondeu ao convite.

Analisando os documentos apresentados, verifico que o ato de habilitação foi amoldado à lei, eis que a habilitada apresentou os documentos exigidos no instrumento convocatório.

A proposta foi aberta na mesma reunião de habilitação. Sinalo, por oportuno, que o procedimento adotado pela CPL foi condizente com a lei interna do certame, forte no item da Carta-Convite, já que as empresas desistiram formalmente de recorrer da decisão em sede de fase de habilitação.

A Empresa Orlando Jose Koch ME, apresentou a proposta de R\$ 109.626,61 (cento e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

Considerando o exposto, opino pela homologação do procedimento licitatório. Este é parecer, salvo melhor entendimento.

Cruz Machado, 22 de julho de 2016.


ANDERSON BARCELOS AMARAL

OAB/PR 52.946

ASSESSOR JURÍDICO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000144

Parecer nº ___/2016

Assunto: ANÁLISE FORMAL DA MINUTA DE EDITAL E MINUTA DO CONTRATO

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 180/2016

Modalidade: CONVITE nº 001/2016

Consta dos presentes autos o Processo sob nº. 180/2016, contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentária para a contratação em tela.

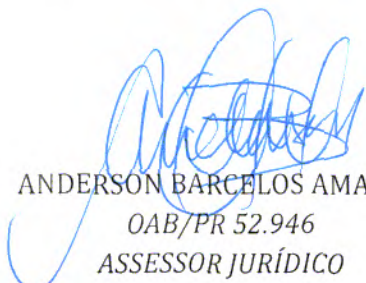
Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital e Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem 180/2016, para análise jurídico-formal. É o Relatório.

Analisada a minuta do Edital e Contrato, opino que a mesma atende os requisitos constantes especificamente no artigo 22, III e § 3º da Lei 8.666/93, bem como, ao disposto no artigo 40 do mesmo diploma legal, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposto na Lei 8.666/93, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público. É o parecer.

Cruz Machado, 13 de julho de 2016.


ANDERSON BARCELOS AMARAL
OAB/PR 52.946
ASSESSOR JURÍDICO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

CONVITE
Nr.: 1/2016 - CV

Processo Administrativo: 177/2016
Processo de Licitação: 180/2016
Data do Processo: 13/07/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma, ampliação e mudança estrutural do Centro de Educação Infantil Vovó Cecília da Silva, conforme especificações do ANEXO I, Projeto Arquitetônico do MEMORIAL DESCRITIVO

000145

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 22 de Julho de 2016, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 12, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 180/2016, Licitação nº. 1/2016 - CV, na modalidade de Convite p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ORLANDO JOSÉ KOCH ME - CNPJ: 22.239.056/0001-36

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Constatado a presença de apenas um licitante das cinco empresas convidadas, desta forma priorizando pela agilidade do objeto de licitação, decidiu-se pela continuidade do procedimento licitatório, em se tratando de obra para ampliação e reforma de espaço educacional infantil, foi dado abertura para as empresas locais entregando-lhes o convite e aberto o auto-convite para demais licitantes cadastrado a participarem. Dando início aos trabalhos foi efetuada a verificação do credenciamento das empresas proponentes, nada argüido pelo representante que conferiram o CREDENCIAMENTO passou-se a fase de abertura dos invólucros de HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação passou-se a conferência por parte da Comissão de Licitações dos documentos apresentados com os exigidos em edital, verificada a conformidade com o disciplinado em regra editalícia, por unanimidade resta à empresa HABILITADA; Sendo assim o Presidente da Comissão de Licitações declarou o resultado ao presente, perguntando sobre a intenção de manifestação de recurso, havendo afirmação negativa procedeu-se o certame. Aberta o envelope 02 referente a Proposta de Preços passou-se a conferência por parte da Comissão de Licitações dos documentos apresentados com os exigidos em edital, verificado que a proposta atende toda a conformidade foi declarada a empresa ORLANDO JOSE KOCH ME adjudicatária deste certame pelo valor global proposto de R\$ 109.626,61 (cento e nove mil seiscentos e vinte e seis reais com sessenta e um centavos). Nada mais havendo a tratar encerrou-se o certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cruz Machado, 22 de Julho de 2016

COMISSÃO:

ELTON RICK HOLLEN - Presidente da Comissão de Licitação
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA - MEMBRO
SILVIO LUIS ALVES PEREIRA - MEMBRO
ADÉLIA SEDLACZKE - MEMBRO
GALDINO DE OLIVEIRA - MEMBRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

CONVITE
Nr.: 1/2016 - CV

Processo Administrativo: 177/2016
Processo de Licitação: 180/2016
Data do Processo: 13/07/2016

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ORLANDO JOSE KOCH

Orlando José Koch - Representante

000146

12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONVITE
Nr.: 1/2016 - CV

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 177/2016
Processo de Licitação: 180/2016
Data do Processo: 13/07/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma, ampliação e mudança estrutural do Centro de Educação Infantil Vovó Cecília da Silva, conforme especificações do ANEXO I, Projeto Arquitetônico e do MEMORIAL DESCRITIVO.

000147

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 22 de Julho de 2016, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 12, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 180/2016, Licitação nº 1/2016 - CV, na modalidade de Convite p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Constatado a presença de apenas um licitante das cinco empresas convidadas, desta forma priorizando pela agilidade do objeto de licitação, decidiu-se pela continuidade do procedimento licitatório, em se tratando de obra para ampliação e reforma de espaço educacional infantil, foi dado abertura para as empresas locais entregando-lhes o convite e aberto o auto-convite para demais licitantes cadastrado a participarem. Dando início aos trabalhos foi efetuada a verificação do credenciamento das empresas proponentes, nada argüido pelo representante que conferiram o CREDENCIAMENTO passou-se a fase de abertura dos invólucros de HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação passou-se a conferência por parte da Comissão de Licitações dos documentos apresentados com os exigidos em edital, verificada a conformidade com o disciplinado em regra editalícia, por unanimidade resta à empresa HABILITADA. Sendo assim o Presidente da Comissão de Licitações declarou o resultado ao presente, perguntando sobre a intenção de manifestação de recurso, havendo afirmação negativa procedeu-se o certame. Aberta o envelope 02 referente a Proposta de Preços passou-se a conferência por parte da Comissão de Licitações dos documentos apresentados com os exigidos em edital, verificado que a proposta atende toda a conformidade foi declarada a empresa ORLANDO JOSE KOCH ME adjudicatária deste certame pelo valor global proposto de R\$ 109.626,61 (cento e nove mil seiscentos e vinte e seis reais com sessenta e um centavos). Nada mais havendo a tratar encerrou-se o certame.

Participante: 11668 - ORLANDO JOSE KOCH 04633819984

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA - INSTALAÇÕES DO CMEI VOVÓ CECÍLIA DA SILVA, ÁREA A AMPLIAR DE 140,00 MT². CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO DA OBRA.	UN	1,00		0,0000	109.626,61	109.626,61
Total do Participante ----->							109.626,61
Total Geral ----->							109.626,61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONVITE
Nr.: 1/2016 - CV

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 177/2016
Processo de Licitação: 180/2016
Data do Processo: 13/07/2016

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 22 de Julho de 2016

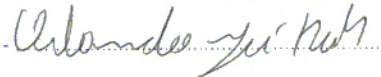
000148

COMISSÃO:

ELTON RICK HOLLEN	-  - Presidente da Comissão de Licitação
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA	-  - MEMBRO
SILVIO LUIS ALVES PEREIRA	- - MEMBRO
ADÉLIA SEDLACZKE	- - MEMBRO
GALDINO DE OLIVEIRA	- - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ORLANDO JOSE KOCH

-  - Representante

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 177/2016
Processo de Licitação: 180/2016
Data do Processo: 13/07/2016

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000149

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma, ampliação e mudança estrutural do Centro de Educação Infantil Vovó Cecília da Silva, conforme especificações do ANEXO I, Projeto Arquitetônico e do MEMORIAL DESCRITIVO.

Ao(s) 22 de Julho de 2016, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 12, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 180/2016, Licitação nº 1/2016 - CV, na modalidade de Convite p/ Obras e Serv. Engenharia.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Constatado a presença de apenas um licitante das cinco empresas convidadas, desta forma priorizando pela agilidade do objeto de licitação, decidiu-se pela continuidade do procedimento licitatório, em se tratando de obra para ampliação e reforma de espaço educacional infantil, foi dado abertura para as empresas locais entregando-lhes o convite e aberto o auto-convite para demais licitantes cadastrado a partiparem. Dando início aos trabalhos foi efetuada a verificação do credenciamento das empresas proponentes, nada argüido pelo representante que conferiram o CREDENCIAMENTO passou-se a fase de abertura dos invólucros de HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação passou-se a conferência por parte da Comissão de Licitações dos documentos apresentados com os exigidos em edital, verificada a conformidade com o disciplinado em regra editalícia, por unanimidade resta à empresa HABILITADA; Sendo assim o Presidente da Comissão de Licitações declarou o resultado ao presente, perguntando sobre a intenção de manifestação de recurso, havendo afirmação negativa procedeu-se o certame. Aberta o envelope 02 referente a Proposta de Preços passou-se a conferência por parte da Comissão de Licitações dos documentos apresentados com os exigidos em edital, verificado que a proposta atende toda a conformidade foi declarada a empresa ORLANDO JOSE KOCH ME adjudicatária deste certame pelo valor global proposto de R\$ 109.626,61 (cento e nove mil seiscentos e vinte e seis reais com sessenta e um centavos). Nada mais havendo a tratar encerrou-se o certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 22 de Julho de 2016

COMISSÃO:


ELTON RICK HOLLEN

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

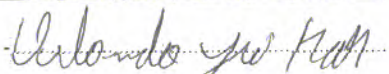
ADÉLIA SEDLACZKE

GALDINO DE OLIVEIRA


..... - Presidente da Comissão de Licitação
..... - MEMBRO
..... - MEMBRO
..... - MEMBRO
..... - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ORLANDO JOSE KOCH

 - Representante

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 177/2016
Processo de Licitação: 180/2016
Data do Processo: 13/07/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000150

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 180/2016
b) Licitação Nr.: 1/2016-CV
c) Modalidade: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 22/07/2016
e) Objeto da Licitação: O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma, ampliação e mudança estrutural do Centro de Educação Infantil Vovó Cecília da Silva, conforme especificações do ANEXO I, Projeto Arquitetônico e do MEMORIAL DESCRITIVO.

(em Reais R\$)

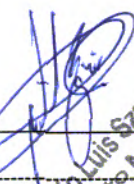
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
1	0,0000	109.626,61
1		109.626,61

- 011668 - ORLANDO JOSE KOCH 04633819984

Cruz Machado, 22 de Julho de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 177/2016
Processo de Licitação: 180/2016
Data do Processo: 13/07/2016

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

000151

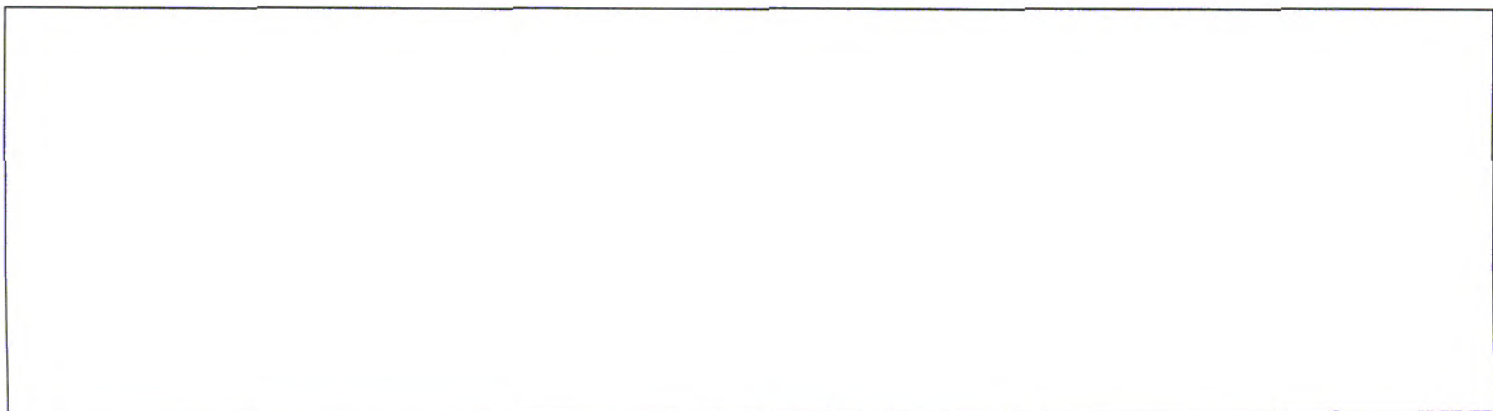
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 180/2016
b) Licitação Nr.: 1/2016-CV
c) Modalidade: Convite p/ Obras e Serv. Engenhariaia
d) Data Homologação: 22/07/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma, ampliação e mudança estrutural do Centro de Educação Infantil Vovó Cecília da Silva, conforme especificações do ANEXO I, Projeto Arquitetônico e do MEMORIAL DESCRITIVO.

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011668 - ORLANDO JOSE KOCH 04633819984	1	0,0000	109.626,61
	1		109.626,61

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.004.4.4.90.51.00.00.00.00 (316) Saldo: 114.088,92





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 089/2016

PROCESSO Nº 180/2016

REF: CARTA CONVITE 001/2016

000153

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO, situado no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória, 167, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na RUA ANDRE BEUREN, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: ORLANDO JOSE KOCH - ME, com sede na cidade de União da Vitória/PR, Rua Arcebispo Dom Manuel da Silveira Delbox, bairro São Braz, N° 463, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.239.056/0001-36 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da CARTA CONVITE Nº 001/2016 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma, ampliação e mudança estrutural do Centro de Educação Infantil Vovó Cecília da Silva, conforme especificações do ANEXO I, Projeto Arquitetônico e do MEMORIAL DESCRITIVO.

1	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA - INSTALAÇÕES DO CMEI VOVÓ CECÍLIA DA SILVA. ÁREA A AMPLIAR DE 140,00 MT². CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO DA OBRA.	UN	1,00	109.626,61	109.626,61
---	---	----	------	------------	------------

Total do Fornecedor: 109.626,61

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da CARTA CONVITE nº 001/2016, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) O cronograma dos locais a serem prestados os serviços será fornecido, coordenado e supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação.

b) Se durante a execução dos serviços a Prefeitura Municipal de Cruz Machado julgar necessário, será solicitado laudo técnico, expedido por órgão reconhecido.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000154

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 109.626,61 (cento e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão mensais, até o quinto dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Carta Convite.

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Carta Convite o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato ou aceitar outro instrumento hábil para a execução dos serviços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro:

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
06.01	1.004	4.4.90.51.00.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

000155

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a Secretaria de Educação do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

Será de inteira responsabilidade da empresa contratada:

- a) A execução dos serviços no prazo e forma ajustado.
- b) A indenização a terceiros por danos ocasionados e relativos à execução dos serviços;
- c) O fornecimento dos materiais/equipamentos necessários para execução dos serviços, utilizando somente materiais adequados para finalidade em vista e que satisfaça, às normas que lhe são aplicáveis;
- d) A mão de obra a ser empregada na execução dos trabalhos, não havendo vínculo algum com a Prefeitura, por consequência ficando isenta da imputação de obrigações trabalhistas;
- e) A fiscalização de seus funcionários quanto ao uso correto e apropriado dos equipamentos de segurança para prestação dos serviços;
- f) A sinalização do local da execução dos serviços, caso haja necessidade;
- g) A remição, reparação, correção ou substituição dos equipamentos/objetos/materiais em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes dos equipamentos/materiais, sem comprometer o andamento das atividades.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Educação e do Engenheiro Municipal Sr. Silvio Tymus.

000156

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

(Handwritten marks)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000157

Cruz Machado, 25 de Julho de 2016.

Antonio Luis Szaykowski

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

Antonio Luis Szaykowski
Prefeitura Municipal
Cruz Machado - Pr

ORLANDO JOSE KOCH - ME

CNPJ: 22.239.056/0001-36

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

603.491.209-45

NOME:

CPF:

915967277-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09- Cruz Machado – PR

000152

**EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2016 PMCM.
PROCESSO N° 180/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Orlando Jose Koch - ME.

OBJETO: O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma, ampliação e mudança estrutural do Centro de Educação Infantil Vovó Cecília da Silva, conforme especificações do ANEXO I, Projeto Arquitetônico e do MEMORIAL DESCRITIVO.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 90 (noventa) dias.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Antonio Luis Szaykowski
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CONTRATADA
Orlando Jose Koch - ME



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000158

CONTRATO Nº 089/2016

PROCESSO Nº 180/2016

REF: CARTA CONVITE 001/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO, situado no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória, 167, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na RUA ANDRE BEUREN, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: ORLANDO JOSE KOCH - ME, com sede na cidade de União da Vitória/PR, Rua Arcebispo Dom Manuel da Silveira Delbox, bairro São Braz, Nº 463, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.239.056/0001-36 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da CARTA CONVITE Nº 001/2016 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma, ampliação e mudança estrutural do Centro de Educação Infantil Vovó Cecília da Silva, conforme especificações do ANEXO I, Projeto Arquitetônico e do MEMORIAL DESCRITIVO.

1	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA - INSTALAÇÕES DO CMEI VOVÓ CECÍLIA DA SILVA. ÁREA A AMPLIAR DE 140,00 MT². CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO DA OBRA.	UN	1,00	109.626,61	109.626,61
---	---	----	------	------------	------------

Total do Fornecedor: 109.626,61

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da CARTA CONVITE nº 001/2016, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) O cronograma dos locais a serem prestados os serviços será fornecido, coordenado e supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação.

b) Se durante a execução dos serviços a Prefeitura Municipal de Cruz Machado julgar necessário, será solicitado laudo técnico, expedido por órgão reconhecido.

(Handwritten marks: a checkmark and a signature)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000159

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 109.626,61 (cento e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão mensais, até o quinto dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Carta Convite.

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Carta Convite o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato ou aceitar outro instrumento hábil para a execução dos serviços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro:

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
06.01	1.004	4.4.90.51.00.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

Handwritten marks: a checkmark and the number '2'.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000160

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a Secretaria de Educação do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

Será de inteira responsabilidade da empresa contratada:

- a) A execução dos serviços no prazo e forma ajustado.
- b) A indenização a terceiros por danos ocasionados e relativos à execução dos serviços;
- c) O fornecimento dos materiais/equipamentos necessários para execução dos serviços, utilizando somente materiais adequados para finalidade em vista e que satisfaça, às normas que lhe são aplicáveis;
- d) A mão de obra a ser empregada na execução dos trabalhos, não havendo vínculo algum com a Prefeitura, por consequência ficando isenta da imputação de obrigações trabalhistas;
- e) A fiscalização de seus funcionários quanto ao uso correto e apropriado dos equipamentos de segurança para prestação dos serviços;
- f) A sinalização do local da execução dos serviços, caso haja necessidade;
- g) A remição, reparação, correção ou substituição dos equipamentos/objetos/materiais em que se verifiquem defeitos ou incorreções resultantes dos equipamentos/materiais, sem comprometer o andamento das atividades.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato.

k

U

+



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Educação e do Engenheiro Municipal Sr. Silvio Tymus.

000161

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 25 de Julho de 2016.

000162

Antonio Luis Szaykowski

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATANTE

ORLANDO JOSE KOCH - ME

CNPJ: 22.239.056/0001-36

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

03.541.309-45

NOME:

CPF:

92596727972

0

CONTRATADA: Autogeradora Comércio e Locação de Geradores e Máquinas EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de gerador de energia trifásico em contêiner sl com comando manual, com serviço de instalação e desinstalação, cabos de força de 55kva por um período de 03 (três) meses.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Autogeradora Comércio e Locação de Geradores e Máquinas EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 089/2016 PMCM

PROCESSO Nº 180/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: Orlando Jose Koch - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma, ampliação e mudança estrutural do Centro de Educação Infantil Vovó Ce-

cília da Silva, conforme especificações do ANEXO I, Projeto Arquitetônico e do MEMORIAL DESCRITIVO.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 90 (noventa) dias.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Orlando Jose Koch - ME

000163

DIVERSOS

25/07/2016

Relatório de Diárias

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Paulino Comin	15/07/2016	15/07/2016	1	80,00	Curitiba	Viagem a Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS	18/07/2016	18/07/2016	1	80,00	Curitiba	Acompanhamento de criança acolhida na Casa Lar
Cristiane Gruber Narineczki	19/07/2016	19/07/2016	1	30,00	União da Vitória	Reunião
Cleverson Cleiton Wendt	18/07/2016	18/07/2016	1	80,00	Curitiba	Acompanhamento na transferencia de pacientes
ANDERSON AMARAL FERREIRA	17/07/2016	17/07/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
ANDERSON AMARAL FERREIRA	16/07/2016	16/07/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
ANDERSON AMARAL FERREIRA	18/07/2016	18/07/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
ANDERSON AMARAL FERREIRA	19/07/2016	19/07/2016	1	30,00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	16/07/2016	16/07/2016	1	80,00	Campo Largo	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	17/07/2016	17/07/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	19/07/2016	19/07/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	21/07/2016	21/07/2016	1	80,00	Curitiba	Buscar peças em curitiba
Juliana Sembay	27/07/2016	27/07/2016	1	100,00	Curitiba	Acompanhamento de criança acolhida na Casa Lar
JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS	20/07/2016	20/07/2016	1	30,00	União da Vitória	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
EUGENIA KSENHUK	20/07/2016	20/07/2016	1	30,00	União da Vitória	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
SUELI BEHRENS	20/07/2016	20/07/2016	1	30,00	União da Vitória	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Miguel Ivo Seledes	19/07/2016	19/07/2016	1	30,00	União da Vitória	Buscar peças
Miguel Ivo Seledes	18/07/2016	18/07/2016	1	30,00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Mauricio da Silva Santos	18/07/2016	19/07/2016	1	200,00	São Mateus do Sul	Levar jogadores para jogos abertos do Parana
Mauricio da Silva Santos	20/07/2016	20/07/2016	1	30,00	São Mateus do Sul	Transporte de Alunos
DANIEL RODRIGUES DE LARA	18/07/2016	18/07/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
DANIEL RODRIGUES DE LARA	19/07/2016	19/07/2016	1	30,00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
DANIEL RODRIGUES DE LARA	20/07/2016	20/07/2016	1	30,00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
DANIEL RODRIGUES DE LARA	21/07/2016	21/07/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
DANIEL RODRIGUES DE LARA	26/07/2016	26/07/2016	1	80,00	Curitiba	Viagem a serviço da secretaria de saude
DANIEL RODRIGUES DE LARA	29/07/2016	29/07/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Luci Solange Tretner	17/07/2016	17/07/2016	1	80,00	Curitiba	Acompanhamento na transferencia de pacientes



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração: 2013-2016




Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

ORDEM DE SERVIÇO

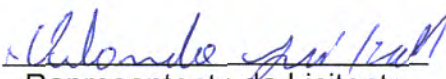
000164

Ordem de Serviço nº: 8601/2016	Modalidade de Licitação: CARTA CONVITE – 001/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Nº do Processo Licitatório: 180-2016 - PMCM	Data do Contrato: 25/07/2016
Validade da Proposta: 60 Dias	Data de início dos trabalhos: 01/08/2016
Contratado: ORLANDO JOSE KOCH - ME CNPJ: 22.239.056/0001-36	
Endereço: Rua Arcebispo D. Manuel da Silveira Delbox, 463, São Braz, União da Vitória, CEP 84600-000	
Objeto: O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma, ampliação e mudança estrutural do Centro de Educação Infantil Vovó Cecília da Silva, conforme especificações do ANEXO I, Projeto Arquitetônico e do MEMORIAL DESCRITIVO.	
Autorização: De início de execução de serviço.	

Cruz Machado – PR, 26 de Julho de 2016.


Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Municipal

Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR


Representante da Licitante


Recebido 26/07/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
BOLETIM DE MEDIÇÃO 01 PERÍODO: 26/07/2016 ATÉ 26/08/2016
OBRA: Reforma, ampliação e mudança estrutural do Centro de Educação Infantil
VOVÓ CECÍLIA DA SILVA
EMPRESA CONTRATADA: ORLANDO JOSÉ KOCH-ME
CONTRATO Nº 089/2016 /VALOR: R\$ 109.626,61 / DATA:26 /07/2016
PROCESSO Nº 180/2016
CARTA CONVITE 001/2016

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								4.467,10
1.1	74209/1	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada		m ²	1	R\$ 238,90	R\$ 238,90
1.2	74210/1	SINAPI	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura de fibrocimento		m ²	10	R\$ 312,64	R\$ 3.126,40
1.3	74077/3	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira		m ²	140	R\$ 4,02	R\$ 562,80
1.4	73822/2	SINAPI	Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal		m ²	140	R\$ 3,85	R\$ 539,00
								4.467,10
2.0 MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES								973,69
2.1	55835	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)		m ³	13,2	R\$ 45,02	R\$ 594,26
2.2	73965/10	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m		m ³	5,9	R\$ 45,02	R\$ 265,62
2.3	79483	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas		m ²	5,9	R\$ 19,29	R\$ 113,81
								973,69
3.0 FUNDAÇÕES								10.810,66
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES								
3.1	74156/3	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)		m	105	R\$ 40,12	R\$ 4.212,60
3.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico		m ²	23,55	R\$ 16,24	R\$ 382,45
3.3	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 2X		m ²	16	R\$ 25,60	R\$ 409,60
3.5	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 5 mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.		kg	55,05	R\$ 6,11	R\$ 336,36
3.6	73972/1	SINAPI	Concreto fck=25MPa, preparo em betoneira.		m ³	3,4	R\$ 302,10	R\$ 1.027,14
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME								
3.7	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 3X		m ²	32,9	R\$ 26,54	R\$ 862,55
3.8	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 8 mm(5/16) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.		kg	221,2	R\$ 6,25	R\$ 1.382,50
3.9	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 5 mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.		kg	105	R\$ 6,11	R\$ 641,55
3.10	73972/1	SINAPI	Concreto fck=25MPa, preparo em betoneira.		m ³	5,15	R\$ 302,10	R\$ 1.555,82
								10.810,66
TOTAL								16.251,36

CRUZ MACHADO, 26 DE AGOSTO DE 2016.


SILVIO TYMUS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR-18915/D

*ANDRÉ
PROFESSOR*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 14
Data da emissão da nota 26/08/2016 14:30:48	
Data do fato gerador 26/08/2016 14:30:48	
Código de verificação LYHLIWRBR	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ORLANDO
 Nome/Razão social: ORLANDO JOSE KOCH - ME
 CPF/CNPJ: 22.239.056/0001-36 Inscrição municipal:
 Endereço: R ARCEBISPO DOM MANUEL DA SILVEIRA D' ELBOUX Número: 463 Bairro: SAO BRAZ CEP: 84600-000
 Complemento: CASA
 Município: União da Vitória UF: PR
 E-mail: Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular: (42) 9152-5789

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CRUZ MACHADO PREF GABINETE DO PREFEITO
 Nome/Razão social: MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO
 CPF/CNPJ: 76.339.688/0001-09 Inscrição municipal:
 Endereço: AV VITORIA Número: SN Bairro: CENTRO CEP: 84620-000
 Complemento:
 Município: Cruz Machado UF: PR
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
1ª Medição da reforma e ampliação do Centro de Educação vovó Cecília da Silva - Contrato 089/2016 - Processo 180/2016 - Carta Convite 001/2016, na Cidade de Cruz Machado - Matrícula CEI nº 5120006082/76 - ART nº 20163531040 Valor R\$ 16.251,36 - Material 65% = 10.563,38 - M.O. 35% = 5.687,98 - Retenção INSS 11% = 5.687,98 x 11% = 625,68, Retenção de ISS R\$ 16.251,36 x 2% = R\$ 325,03	16.251,3600	1,0000	16.251,3600	16.251,36x2,00 =	325,03

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		Apresent.	15.300,65				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 625,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 16.251,36		Valor líquido = R\$ 15.300,65			

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	16.251,36	325,03

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Cruz Machado

Código da obra: 180/2016 - ART: 20163531040

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3848/2010.
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%
 Situação desta NFS-e: Retida
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 2.185,81 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 643,55 (3,96%) . com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 8601/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 177/2016
Processo Nr.: 180/2016
Data do Processo: 13/07/2016
Data da Homologação: 22/07/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 22/07/2016

CONVITE
Nr.: 1/2016 - CV

(Empenho Ordinário nr.: 8449)

Folha: 1/1

Fornecedor: **ORLANDO JOSE KOCH 04633819984** Código: 11668 Telefone: 4291525789
Endereço: , 463 Banco:
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 Agência:
CNPJ: 22.239.056/0001-36 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo: 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas: 1.004.4.4.90.51.00.00.00.00 (316) - AMPLIAÇÃO REFORMA ESCOLAS MUNICIPAIS Saldo: 114.088,92

Compl. Elemento: 4.4.90.51.01.03.00.00 - CRECHES

Condições de Pagto: A vista

Prazo Entrega/Exec.: 2

Local de Entrega: CRECHE VOVÔ CECILIA DA SILVA - AVENIDA VITÓRIA -

Objeto da Compra: O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma, ampliação e mudança estrutural do Centro de Educação Infantil Vovó Cecília da Silva, conforme especificações do ANEXO I, Projeto Arquitetônico e do MEMORIAL DESCRITIVO.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	UN	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA - INSTALAÇÕES DO CMEI VOVÔ CECÍLIA DA SILVA. ÁREA A AMPLIAR DE 140,00 MT². CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO DA OBRA. (10-03-1070)		109.626,61	109.626,61

Total Geral:	109.626,61
Desconto:	0,00
Total Líquido:	109.626,61

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 26 de Julho de 2016

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 BOLETIM DE MEDIÇÃO 02 PERÍODO: 27/08/2016 ATÉ 26/09/2016
 OBRA: Reforma, ampliação e mudança estrutural do Centro de Educação Infantil
 VOVÓ CECÍLIA DA SILVA
 EMPRESA CONTRATADA: ORLANDO JOSÉ KOCH-ME
 CONTRATO N° 089/2016 /VALOR: R\$ 109.626,61 / DATA:26 /07/2016
 PROCESSO N° 180/2016
 CARTA CONVITE 001/2016

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)	
4.0		SUPERESTRUTURA							2.774,48
CONCRETO ARMADO - VIGA CINTA									
4.1	84219	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 3X		m²	4,675	R\$ 25,60	R\$ 119,68	
4.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 8 mm(5/16) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.		kg	110,6	R\$ 6,25	R\$ 691,25	
4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 4.2 mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.		kg	22,4	R\$ 6,11	R\$ 136,86	
4.4	74138/3	SINAPI	Concreto para estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.		m³	1,68	R\$ 302,10	R\$ 507,53	
CONCRETO ARMADO - PILARES									
4.5	84219	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 3X		m²	6,75	R\$ 25,60	R\$ 172,80	
4.6	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 10 mm(3/8) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.		kg	99,955	R\$ 6,25	R\$ 624,72	
4.7	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 5 mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.		kg	25,3	R\$ 6,11	R\$ 154,58	
4.8	74138/3	SINAPI	Concreto para estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.		m³	1,215	R\$ 302,10	R\$ 367,05	
								2.774,48	
5.0		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)							6.916,88
5.1	89977	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 06 furos (dimensões nominais: 14x9x19cm); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)		m²	77,5	R\$ 89,25	R\$ 6.916,88	
								6.916,88	
6.0		ESQUADRIAS							2.225,88
PORTAS DE MADEIRA									
6.1	91319	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca, padrão médio, 70X210CM, espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, batente, sem fechadura		un	3	R\$ 366,70	R\$ 1.100,10	
6.2	91320	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca, padrão médio, 80X210CM, espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, batente, sem fechadura.		un		R\$ 383,40	R\$ -	
FERRAGENS E ACESSÓRIOS									
6.3	91305	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro.		un	3	R\$ 41,41	R\$ 124,23	
6.4	91304	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas externas.		un		R\$ 54,14	R\$ -	
JANELAS DE ALUMÍNIO									
6.5	6103	SINAPI	Janela basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, Med.200x150cm		m²	2	R\$ 276,67	R\$ 553,34	
6.6	6103	SINAPI	Janela basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, Med.90x60cm		m²	1,82	R\$ 276,67	R\$ 498,21	
6.7	6103	SINAPI	Janela basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, Med.175x100cm		m²		R\$ 276,67	R\$ -	
6.8	6103	SINAPI	Janela basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, Med.90x100cm		m²		R\$ 276,67	R\$ -	
6.9	6103	SINAPI	Janela basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, Med.100x60cm		m²		R\$ 276,67	R\$ -	
6.10	72116	SINAPI	Vidro liso comum transparente, espessura 3mm- fornecimento e instalação	Orlando	m²		R\$ 75,88	R\$ -	
6.10	84959	SINAPI	Vidro temperado, espessura 6mm- fornecimento e instalação	Orlando	m²		R\$ 156,06	R\$ -	
								2.225,88	
7.0		SISTEMAS DE COBERTURA							4.061,70
7.1	84035	SINAPI	Cobertura com telha de fibrocimento ondulada, espessura 8mm, incluindo acessórios, incluindo madeiramento.		m²	90	R\$ 45,13	R\$ 4.061,70	
								4.061,70	
8.0		IMPERMEABILIZAÇÃO							2.640,78
8.1	83737	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldramas		m²	51	R\$ 51,78	R\$ 2.640,78	
								2.640,78	

9.0			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				4.927,45			
9.1	74199/1	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)		m ²	155	R\$	14,96	R\$	2.318,80
9.2	89173	SINAPI	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 1.5 cm		m ²	155	R\$	16,83	R\$	2.608,65
9.3	75481	SINAPI	Reboco de argamassa traço 1:2 (cal e areia finapeneirada) espessura 0,5 cm, preparo manual da argamassa		m ²		R\$	14,02	R\$	-
9.4	89170	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes internas, aplicado com argamassa industrializada- incl. Rejunte		m ²		R\$	32,73	R\$	-
									4.927,45	

10.0			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)				3.810,40			
10.1	89172	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4(cimento e areia) em betoneira, espessura 4cm.	Orlando	m ²	70	R\$	28,05	R\$	1.963,50
10.2	89171	SINAPI	Piso cerâmico, aplicado com argamassa industrializada - incl. Rejunte.	Orlando	m ²	70	R\$	23,43	R\$	1.640,10
10.3	88648	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7 cm de altura	Orlando	m	40	R\$	5,17	R\$	206,80
									3.810,40	
TOTAL									27.357,56	

Cruz Machado, 26 de setembro de 2016.

Silvío Tymus
Engenheiro Civil
CREA PR-18915/D

Profissional: RAFAEL DILAY MALUCELLI
Gua referente à ART 20163770923
Contratante: MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO

CAIXA

10490.81290 43010.200244 01637.709237 1 69140000019596

Agência/Código Cedente/Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	11/09/2016	R\$ 195,96

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda feira a sábado, Ar
 256-35773/646-7
 12/SET/2016 HORA DE 08:57:20
 LOT. 14.12752-6 TERM 002960
 LOCALIDADE: UNIAO DA VITORIA
 AG. VINCULADA: 0407
 COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BLOQUEIO CAIXA
 CÓDIGO DO CEDENTE: 81294
 NOSSO NÚMERO: 0
 DATA DE VENCIMENTO: 11SET2016
 VALOR DO PAGAMENTO: 195,96
 1049081290 43010200244
 01637709237 1 69140000019596
 256-35773/646-7
 VIA DO CLIENTE

SEFIP8.40 TAB.35.0 DATA: 01/09/2016 HORA: 07:27:42

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2209

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 08/2016

ORLANDO JOSE KOCH ME
AVENIDA VITORIA 59
CENTRO
UNIAO DA VITORIA
(0042) 88769908

84620-000

PR

5 - IDENTIFICADOR 512000608270

6 - VALOR DO INSS(+) 189,64

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 189,64

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858900000018

896402702200

800512000604

827620160899

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

263-721287311-0

19/Set/2016 HORA OF 18:25:11

LOT. 14.012752-6 TERM 002961

LOCALIDADE: UNIAO DA VITORIA

AG. VINCULADA: 0407 CONTROLE: 67303/1899

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA

VALOR DO PAGAMENTO: 189,64

858900000018 896402702200
800512000604 827620160899

ESTE RECIBO SUBSTITUI A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DOCUMENTO
IDENTIFICADO PELO NÚMERO ABAIXO

263-721287311-0

19 VIA

loterias CAIXA loterias CAIXA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 13/09/2016 - 12:02:29

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ORLANDO JOSE KOCH ME				02-DDD/TELEFONE (0042)88769908
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.220,48	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 22.239.056/0001-36	11-COMPETÊNCIA 08/2016	12-DATA DE VALIDADE 19/09/2016

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 177,63	14-ENCARGOS 9,91	15-TOTAL A RECOLHER 187,54
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 19/09/2016

85890000018 875401801600 919596203827 223905600012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h (exceto 19/09/2016)
 263-721267315-3
 HORA DE: 19/09/2016
 HORA DE: 18:27:29
 ITEM UNID: 1

LOT: 14, 12752-6
 LOCALIDADE: UNIAO DA VITORIA
 AG. VINCULADA: 0407

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 FGTS (GRF)

CAIXA Loterias
 CNPJ-CEI EMPRESA: 22.239.056/0001-36
 CÓDIGO DO CONVENIO: 0180
 DATA DE VENCIMENTO: 19/09/2016
 COMPETENCIA: 08/2016

VALOR TOTAL: 187,54
 85890000018 875401801600
 919596203827 223905600012
 263-721267315-3

1ª VIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	15
Data da emissão da nota	27/09/2016 09:48:42
Data do fato gerador	27/09/2016 09:48:42
Código de verificação	7IAWKMW05

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ORLANDO
 Nome/Razão social: ORLANDO JOSE KOCH - ME
 CPF/CNPJ: 22.239.056/0001-36 Inscrição municipal:
 Endereço: R ARCEBISPO DOM MANUEL DA SILVEIRA D' ELBOUX Número: 463 Bairro: SAO BRAZ CEP: 84600-000
 Complemento: CASA
 Município: União da Vitória UF: PR
 E-mail: Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular: (42) 9152-5789

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CRUZ MACHADO PREF GABINETE DO PREFEITO
 Nome/Razão social: MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO
 CPF/CNPJ: 76.339.688/0001-09 Inscrição municipal:
 Endereço: AV VITORIA Número: SN Bairro: CENTRO CEP: 84620-000
 Complemento:
 Município: Cruz Machado UF: PR
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
2ª Medição da reforma e ampliação do Centro de Educação vovó Cecília da Silva - Contrato 089/2016 - Processo 180/2016 - Carta Convite 001/2016, na Cidade de Cruz Machado - Matrícula CEI nº 5120006082/76 - ART nº 20163770923 Valor R\$ 27.357,56 - Material 65% = 17.782,41 - M.O. 35% = 9.575,15 - Retenção INSS 11% = 9.575,15 x 11% = 1.053,27, Retenção de ISS R\$ 27.357,56 x 2% = R\$ 547,15	27.357,5600	1,0000	27.357,5600	27.357,56x2,00 =	547,15

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		Apresent.	25.757,14								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.053,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 27.357,56		Valor líquido = R\$ 25.757,14			

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	27.357,56	547,15

OUTRAS INFORMAÇÕES


Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Cruz Machado

Código da obra: 180/2016 - ART: 20163770923

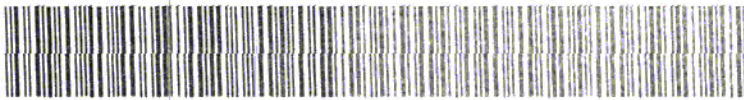
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3848/2010.
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%
 Situação desta NFS-e: Retida
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
 DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DO SIMPLES NACIONAL
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 3.679,59 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 1.083,36 (3,96%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT




Verificar autenticidade

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS</p>	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2682	
	4-COMPETÊNCIA	09/2016	
	5-IDENTIFICADOR	512000608276	
	6-VALOR DO INSS	1.053,27	
	7-		
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ORLANDO JOSE KOCH ME ARCEBISPO DOM MANUEL DA SILVEIRA DELBOX, 463 SAO BRAZ 84600000 UNIAO DA VITORIA - PR 4288769908	8-		
	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
	10-ATM/MULTA E JUROS		
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/10/2016	11-TOTAL	1.053,27
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
RETENÇÃO INSS REF NF 15 - 27-09-2016			

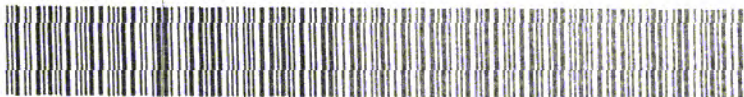
8580000010-0 53270270268-4 20051200060-6 82762016097-0



Corte aqui.

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS</p>	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2682	
	4-COMPETÊNCIA	09/2016	
	5-IDENTIFICADOR	512000608276	
	6-VALOR DO INSS	1.053,27	
	7-		
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ORLANDO JOSE KOCH ME ARCEBISPO DOM MANUEL DA SILVEIRA DELBOX, 463 SAO BRAZ 84600000 UNIAO DA VITORIA - PR 4288769908	8-		
	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
	10-ATM/MULTA E JUROS		
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/10/2016	11-TOTAL	1.053,27
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
RETENÇÃO INSS REF NF 15 - 27-09-2016			

8580000010-0 53270270268-4 20051200060-6 82762016097-0





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social
ORLANDO JOSE KOCH - ME CNPJ: 22.239.056/0001-36

Aviso
Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à Finalidade

Mensagem
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições
Contribuinte: 48616 - ORLANDO JOSE KOCH - ME
Endereço: Rua ARCEBISPO DOM MANUEL DA SILVEIRA D' ELBOUX, 463 - Bairro SAO BRAZ - Compl. CASA - CEP 84.600-000
Econômico: 13728 - Construção de edifícios
Endereço: Rua ARCEBISPO DOM MANUEL DA SILVEIRA D' ELBOUX, 463 - Bairro SAO BRAZ - Compl. CASA - CEP 84.600-000

Código de Controle
DCA0RVTZPC5D9961

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 27 de Setembro de 2016

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22239056/0001-36
Razão Social: ORLANDO JOSE KOCH
Nome Fantasia: ORLANDO
Endereço: RUA ARCEBISPO DOM MANUEL DELBOX 463 / S BRAZ / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2016 a 08/10/2016

Certificação Número: 2016090904221562621500

Informação obtida em 27/09/2016, às 09:59:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

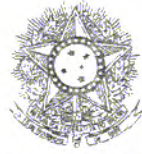
Nome: **ORLANDO JOSE KOCH - ME**
CNPJ: **22.239.056/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:07:36 do dia 19/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2017.
Código de controle da certidão: **781B.8392.D92F.C55F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORLANDO JOSE KOCH - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.239.056/0001-36

Certidão nº: 96314186/2016

Expedição: 27/09/2016, às 10:10:40

Validade: 25/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ORLANDO JOSE KOCH - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.239.056/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.